



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ok 102

LEI Nº 5.781
De 18 de março de 2002
Projeto de Lei nº 021/02
Autor: Vereadora Helenita Turci

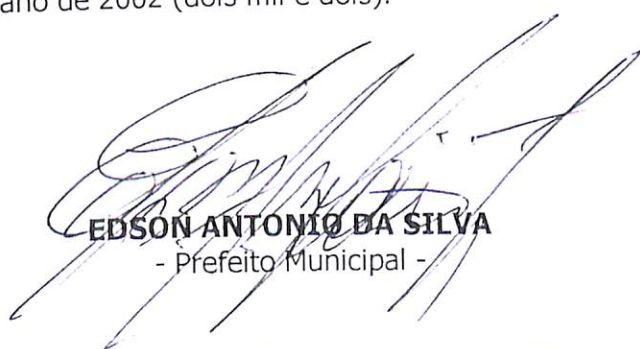
Denomina Praça Amélia Bernardini Cutrale,
área de terra municipal, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de março de 2002, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **PRAÇA AMÉLIA BERNARDINI CUTRALE**, a área de terra de propriedade do Município de Araraquara, localizada no triângulo formado pelas Avenidas Professor Honório Monteiro, Ermano Biancardi e Rua Professora Ergília Micelli, ambas do loteamento denominado Jardim Regina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 22.março.2002.